



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)
Gabinete da Reitoria**

PORTARIA Nº 225/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº. 23070.016668/2021-83, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, TATIANE MORAES ARANTES, Matrícula nº 1144064/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Exatas da UFJ, da Função de Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Química da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Exatas da UFJ, FG-1.

II – Dispensar, a pedido, GILDIBERTO MENDONÇA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1700992/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Associado, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Exatas da UFJ, do encargo de Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Química da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Exatas da UFJ.

III– Designar, GILDIBERTO MENDONÇA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1700992/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Exatas da UFJ, da Função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Exatas da UFJ, FG-1.

IV – Designar, TATIANA BATISTA, Matrícula nº 2145725/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Associado, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Exatas da UFJ, para exercer o encargo de Vice-coordenadora do Programa de Pós-graduação em Química da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Exatas da UFJ.

Os efeitos legais e financeiros deste ato têm validade de 29/03/2021 a 28/03/2023, por um mandato de 2 (dois) anos, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97.

Jataí, 15 de abril de 2021.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *Pro Tempore* da UFJ

Portaria MEC no 2.121, de 10/12/19

Rodovia BR 364, Km 192, N.º 3800 – Zona de Expansão Urbana – Jataí – GO CEP.: 75.801-615 – Fone: (64) 3606 8202 / (64) 3606 8203